

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Liberal (Belem-Para) Class.: 591

Data 4 de março de 1986 Pg.: _____

**No novo estatuto da Funai
é criticado pelo CIMI**

“Uma artimanha”. Foi assim que o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) definiu, em nota oficial, a proposta de um novo estatuto da Fundação Nacional do Índio (Funai), de autoria de Apoena Meireles, ex-presidente do órgão. Segundo o CIMI, o novo estatuto prevê, em seu artigo 17, superintendências executivas regionais, às quais atribuiria competência para planejar, coordenar, controlar, promover e acompanhar a identificação, delimitação, demarcação e regularização das terras indígenas, além de levantamento e uso de recursos nela eventualmente existentes.

O CIMI, na nota oficial, ontem distribuída à imprensa, denuncia o estatuto como “uma artimanha diversionista da política indigenista oficial, que em última instância dividirá os povos indígenas”. Isso porque, na avaliação do CIMI, “exclui os setores de comprovada solidariedade indigenista e os próprios índios da discussão ampla e necessária para uma reforma bem sucedida, em que encaminha efetivamente a questão indígena para a

sua estadualização”.

Questionamentos

A nota contempla os questionamentos levantados pelo CIMI, dentre os quais a indagação sobre como as superintendências regionais poderão ter força política para demarcar terras indígenas, se nem mesmo o Governo Federal conseguiu demarcá-las, até hoje. “Por que essa pretensa reforma administrativa vem sendo apresentada a coque-de-caixa antes da reabertura do Congresso Nacional?”, indaga ainda a nota, para ela própria responder: “Seguramente porque ela deve temer a luz do dia democrático”. Questiona a Funai, ainda, o fato dessa reforma se fazer às vésperas da Constituinte, na qual deverá ser traçada uma nova política indigenista.

O CIMI, por fim, “exige a consulta aos próprios povos indígenas a respeito e a participação democrática da sociedade civil”. Ao mesmo tempo que promete empenhar “todos os esforços para que, ao invés da estadualização, sejam finalmente demarcadas e garantidas as terras indígenas”.